Registro 55
Livro 01
Folha 23
Data 04/01/2010
Responsável

PORTARIA Nº 55 , DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **GEORGE KALLEY BERNARDES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade da redução dos custos operacionais de energia elétrica, telefonia e material de expediente;

Considerando que os vereadores que residem fora da sede do município terão melhores condições de deslocamento e melhor aproveitamento das sessões legislativas e comissões parlamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 04 de janeiro de 2.010

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 04/01/2010 a 04/02/2010
Campinápolis-MT. 04 de 01 de 2010
Responsável

GEORGE KALLEY BERNARDES
Presidente

PUBLICADO
EM 04 / 01 / 2010
Responsável